

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
REGISTRADO EM 25.07.75
PRÓPRIO DE N.º 06 A(9)
FOLHA(S) 82
GUARAPARI, 25, 09, 75
Gônia Regina R. Soares
SECRETARIA

L E I Nº 704/75

Dispõe sobre concessão de Utilidade Pública.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, -
o "Rio Branco Futebol Clube", entidade com sede em Muquiçaba neste Município, fundado em 19 de julho de 1.949, cujos estatutos acham-se registrados sob o nº 220 do livro "B", às fls. 94/95;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 23 de julho de 1.975

HUGO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL